



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 334/2017

Dispõe sobre interrupção e acumulação de férias da Juíza Ana Eliza Oliveira Praciano.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Jorge Alvaro Marques Guedes, Vice-Presidente, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, David Alves de Mello Júnior, Ormy da Conceição Dias Bentes; Ruth Barbosa Sampaio, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da PRT - 11ª Região, Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo MA-1148/2014;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de serviço e a escassez de juízes substitutos,

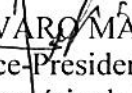
RESOLVE, por maioria de votos, com a divergência parcial dos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Valdenyra Farias Thomé e David Alves de Mello Júnior, que indeferiam o parcelamento de férias, assim como da Desembargadora Ormy da Conceição Dias Bentes, por entender que as férias não deveriam ter sido programadas para o mesmo período da Semana Nacional da Execução, a qual é prevista:

Art. 1º Referendar o ato da Corregedoria que deferiu o pedido de interrupção de férias do 2º período de 2017, de 27 a 30-11-2017, da Juíza ANA ELIZA OLIVEIRA PRACIANO, Titular da Vara do Trabalho de Humaitá, em virtude da XII Semana Nacional da Conciliação.

Art. 2º Deferir à referida magistrada acumulação dos quatro dias de férias do 2º período de 2017, remanescentes, com as do exercício de 2018, para gozo de 8 a 11-1-2018.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 6 de dezembro de 2017


JORGE ALVARO MARQUES GUEDES
Desembargador Vice-Presidente do TRT da 11ª Região,
no exercício da Presidência